



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

Nome da autoridade competente: **Adriana Melo Alves**

Número do CPF: **021.186.624-59**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Política e Desenvolvimento Regional e Territorial**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias Casa Civil, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DOU, de 30 de janeiro 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Política e Desenvolvimento Regional e Territorial**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR**

Nome da autoridade competente: **Tangriani Simioni Assmann**

Número do CPF: **850.599.009-91**

Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR n° 823, de 20 de maio de 2022

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR 454**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná-32191- UTFPR/DV Dois Vizinhos**

3. OBJETO

Estruturação da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão de Apicultura (UNEPE) na Estação Experimental da UTFPR/DV e implementação de inovações tecnológicas na apicultura.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Reforma da UNEPE e aquisição de equipamentos e material

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A cadeia de produção de alimentos de origem animal é berço de inúmeras inovações tecnológicas e isso é muito bem evidenciado em espécies como suínos, bovinos, peixes e aves. As abelhas neste contexto são pouco trabalhadas e estudadas, visto que esses insetos tem particularidades genéticas, reprodutivas e comportamentais ainda a serem elucidadas. A necessidade de estudos voltados para as abelhas como animais de produção vem crescendo, pois a sua população está em declínio no mundo todo. O melhoramento genético tem por objetivo melhoria da produção animal e conservação das espécies, uma vez que é imprescindível o estabelecimento de estratégias de reprodução, coleta de informações de alta qualidade, de seleção, descarte e controle de endogamia. O Brasil é o sexto maior exportador de mel do mundo, no entanto tem baixa produtividade (14,45 kg de mel colônia/ano) e muito a crescer na cadeia de produção de mel. Historicamente, as cadeias que desenvolveram estratégias de desenvolvimento de melhoramento genético, como o estabelecimento de avaliação genética sistemática, seleção dos melhores indivíduos para serem pais nas próximas gerações e popularização do material genético avaliado apresentam hoje um grande desenvolvimento. A grande extensão territorial do Brasil é um desafio nesse sentido, pois para a implementação de tecnologias voltadas para o Melhoramento Genético de Abelhas é necessária uma ação conjunta entre autoridades locais, regionais e nacionais, apicultores, criadores de rainhas, pesquisadores e extensionistas. Nesse sentido, programas ligados ao governo que fomentam ações públicas e privadas, mediante o compartilhamento de informações e o aproveitamento de sinergias coletivas a fim de propiciar a inovação, a diferenciação, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos associados, contribuirão para a inclusão produtiva, inovação e o desenvolvimento regional na área de

Melhoramento Genético de Abelhas. Programas notoriamente já conhecidos, e em pleno andamento como os de Rotas de Integração Nacional, Programa do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira e Arranjos Produtivos Locais (APLs) vem de encontro com o momento de popularização dessas tecnologias, afim de contribuir para a implementação de ações ligadas ao Melhoramento Genético de Abelhas, como o incremento da produtividade de mel no Brasil. A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus de Dois Vizinhos vem desenvolvendo pesquisas na área de Melhoramento Genético e Conservação de Abelhas desde 2013, aplicando a campo parte dos processos e tecnologias desenvolvidas, o que propiciou o entendimento sobre as necessidades iniciais do campo para a estruturação de programas de melhoramento genético. Nesse sentido, para que possamos promover a popularização dos processos e tecnologias ao apicultor, em âmbito nacional se faz necessária a reforma e ampliação da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão de Apicultura (UNEPE Apicultura) de maneira a garantir a produção de material genético selecionado, treinamento de futuros técnicos e apicultores.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Reforma da UNEPE da Apicultura	Und.	1	R\$ 575.000,00	R\$ 575.000,00	01/07/2023	20/02/2025
	TOTAL			R\$ 575.000,00	R\$ 575.000,00	20/02/2025	20/02/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2023	R\$ 575.000,00
TOTAL	R\$ 575.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	(Não)	R\$ 575.000,00
TOTAL		R\$ 575.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

13. APROVAÇÃO

Tangriani Simioni Assmann

Vice -Reitora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas e Desenvolvimento Regional e Territorial

Documento assinado eletronicamente por **TANGRIANI SIMIONI ASSMANN, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 12:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 30/06/2023, às 12:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4397400** e o código CRC **D86E9D7B**.